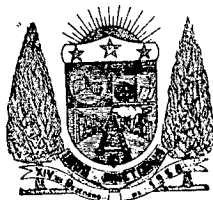


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O

A Secretaria para as devidas

Providencias

Sala de sessões 12, 5, 64 19

O Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO a V.Excia., na forma regimental, seja solicitado ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo que mande colocar, nas feiras-livres, uma balança de aferição a fim de que os senhores consumidores possam controlar o peso dos produtos ali adquiridos.

J U S T I F I C A T I V A

Como é do conhecimento de V.Excia., dos Nobres Colegas e do público em geral, quase todos os compradores das feiras têm suas dúvidas quanto à exatidão da pesagem efetuada pelos feirantes e para que não paire mais essa dúvida e os senhores munícipes não sejam explorados no peso é que solicito esta providência.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 1964.

Encaminhada cópia ao
Sr. Prefeito em 13/5/64, com o
ofício nº 84/64.